

Educação, Inovação e Sustentabilidade na Pesquisa Aplicada

Inclusão e equidade racial na educação profissional técnica: políticas públicas e indicadores da rede federal

Fernando Costa Klauk

orcid.org/0009-0003-9590-0633

Paulo Roberto Prado Constantino

orcid.org/0000-0002-4612-4063

RESUMO

A inclusão de alunos pretos e pardos na educação básica, especialmente na educação profissional técnica de nível médio, está longe de ser uma realidade no Brasil e em seus Estados. Trata-se de uma modalidade da educação básica que urge ser prestigiada no Brasil, em estudos e formulações de políticas. Informações da Plataforma Nilo Peçanha apontavam que os alunos que se declaravam pretos não ultrapassavam 5,83% do total de matriculados no país, sendo que o estado de São Paulo apresentava 0,25% deste total no ano de 2016. Para além do ingresso, o desafio também seria a redução dos indicadores de abandono e insucesso escolar, pois mais da metade dos matriculados que abandonaram a escola no Brasil no período recente seriam alunos pretos e pardos. Compreendendo as lacunas existentes nesta modalidade de investigação e a urgência na abordagem da temática, a pesquisa objetiva delinear aspectos de inclusão dos alunos pretos e pardos na educação básica ligada à educação profissional, especialmente no ensino técnico de nível médio da rede federal, com um olhar sobre os indicadores e políticas disponíveis nos anos de 2016 a 2022. A ser desenvolvida em diferentes fases que envolverão pesquisas documentais, esperam-se diferentes contribuições no campo da gestão e administração dos sistemas educacionais e das políticas públicas educacionais de inclusão, com possível interlocução com outros sistemas educacionais em nível estadual e federal. Aqui, apresenta-se o recorte documental dos indicadores obtidos. Observou-se um aumento na representatividade dos estudantes pardos e pretos, refletindo um progresso na inclusão desses grupos étnicos no sistema de ensino. No entanto, as taxas de conclusão ainda apresentam diferenças entre as categorias étnicas, destacando a necessidade contínua de políticas e estratégias que promovam a equidade educacional.

Palavras-chave: Inclusão. Educação Profissional. Alunos Pretos e Pardos. Desigualdade Educacional. Políticas. Rede Federal de EPT.

Abstract

The inclusion of black and mixed-race students in basic education, especially in secondary technical professional education, is far from being a reality in Brazil and its states. This is a type of education that urgently needs to give prestige in Brazil, in studies and policy formulations. Information from the Nilo Peçanha Platform indicated that students who declared themselves black did not exceed 5.83% of the total enrolled in the country, with the state of São Paulo accounting for 0.25% of this total in 2016. In addition to enrollment, The challenge would also be to reduce indicators of school dropout and failure, as more than half of those enrolled who dropped out of school in Brazil in the recent period would be black and mixed-race students. Understanding the gaps that exist in this type of investigation and the urgency in addressing the topic, the research aims to outline aspects of inclusion of black and mixed-race students in basic education linked to professional education, especially in secondary technical education in the federal network, with a view on the indicators and policies available in the years 2016 to 2022. To be developed in different phases, which will involve documentary research, different contributions are expected in the field of management and administration of educational systems and public educational inclusion policies, with possible dialogue with other educational systems at the state and federal level. Here, the documentary section of the indicators obtained is presented. There was an increase in the representation of brown and black students, reflecting progress in the inclusion of these ethnic groups in the education system.

However, completion rates still differ across ethnic categories, highlighting the continued need for policies and strategies that promote educational equity.

Keywords: Inclusion. Vocational Education. Black and Brown Students. Educational Inequality. Policies. Federal schools.

1 Introdução

A inclusão de alunos pretos e pardos na educação básica, especialmente na educação profissional técnica de nível médio, está longe de ser uma realidade no Brasil e em seus Estados. Trata-se de uma modalidade da educação básica que urge ser prestigiada no Brasil, em estudos e formulações de políticas. Informações da Plataforma Nilo Peçanha (PNP, 2017) apontavam que os alunos que se declaravam pretos não ultrapassavam 5,83% do total de matriculados no país, sendo que o estado de São Paulo apresentava 0,25% deste total no ano de 2016.

Para além do ingresso, o desafio também seria a redução dos indicadores de abandono e insucesso escolar, pois mais da metade dos matriculados que abandonaram a escola no Brasil no período recente seriam alunos pretos e pardos (UNICEF, 2019; INEP, 2020).

Compreendendo as lacunas existentes nesta modalidade de investigação e a urgência na abordagem da temática, a pesquisa objetiva delinear aspectos de inclusão dos alunos pretos e pardos na educação básica ligada à educação profissional, especialmente no ensino técnico de nível médio da rede federal, com um olhar sobre os indicadores e políticas disponíveis nos anos de 2016 em diante.

A ser desenvolvida em diferentes fases, que envolverão pesquisas documentais, esperam-se diferentes contribuições no campo da gestão e administração dos sistemas educacionais e das políticas públicas educacionais de inclusão, com possível interlocução com outros sistemas educacionais em nível estadual e federal. Aqui, apresenta-se o recorte documental dos indicadores obtidos.

A perspectiva é de contribuir

de forma positiva para ultrapassar o quadro da desigualdade racial presente na sociedade brasileira. A partir do momento que os negros nos conteúdos escolares deixarem de ser vistos apenas como os escravos, sem passado, inferiorizados (moral e fisicamente), sem capacidade e passivos perante seu destino, poderemos avançar na imagem real de um grupo que foi e é atuante na história. (FABRINI; MAHL, 2012, p.30)

Para o atendimento a esta demanda, consideramos necessária a contribuição em direção à coleta de dados, sistematização e análise para formulações e execuções de políticas e a gestão dos sistemas educacionais. No momento, se pretende pautar um debate escasso na arena pública ligada à EPT.

2 Referencial Teórico

Os referenciais para a pesquisa ajudam-nos a situar o presente texto entre os estudos que examinavam questões relacionadas às condições de equidade racial na rede pública (SANFELICE, 2010; ALESP 2016), em nível nacional e internacional (IBGE, 2019; OECD, 2019). Temas como equidade social, precariedade do trabalho e políticas públicas são apresentados nesta literatura e nos dados fundamentais. Recorre-se também à terminologia oficialmente disposta no período.

Considerada um marco na educação brasileira, ao tornar obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, a Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003); estabelece também que a população preta tem o direito de participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas às suas condições e interesses, contribuindo assim para o patrimônio cultural da comunidade e da sociedade brasileira.

A inclusão da frase “adequadas às suas condições e interesses” (BRASIL, 2003, sn.) nesta lei é de suma importância, pois reconhece a necessidade de uma abordagem educacional que leve em consideração as particularidades e especificidades da população preta. Nesse contexto, as atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer devem ser adequadas não apenas do ponto de vista pedagógico, mas também sociocultural.

Adiante, a Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, reforça tais premissas quando estabelece que os governos federal, estadual, distrital e municipal devem tomar medidas que incluem facilitar o acesso da população preta à educação gratuita, apoiar iniciativas culturais e sociais, promover campanhas educativas sobre solidariedade e articular políticas para fortalecer a juventude no Brasil. (BRASIL, 2010).

Percebe-se, a partir da referida lei, um movimento em direção às políticas públicas preocupadas em tornar a educação técnica profissional acessível e equitativa para todos os estudantes, independentemente de sua origem étnico-racial, e que reflitam a necessidade de políticas e ações afirmativas para superar as disparidades existentes. A adoção de abordagens pedagógicas sensíveis à diversidade, que considerem as diferentes experiências e realidades dos estudantes pretos/pardos e que valorize a história, a cultura e as contribuições dessa população para a educação, podem contribuir para uma efetivação plena da equidade.

Esta visão é apoiada por Pérez (1998) que indica que é preciso reconfigurar a dinâmica na sala de aula e na escola, de forma a permitir a vivência de práticas sociais e intercâmbios acadêmicos que promovam a solidariedade, a colaboração, a experimentação compartilhada, bem como uma relação diferenciada com o conhecimento e a cultura, que finalmente estimulem a busca, a comparação, a crítica, a iniciação e a criação.

Nesse aspecto, tem-se a equidade como reconhecida pela efetivação dos direitos da população, sem impor restrições ou estigmatizar as diferenças que a compõem. Significa permitir que as diferenças sejam colocadas e respeitadas, sem qualquer forma de discriminação. Isso envolve a criação de um ambiente que combate ativamente práticas de subordinação e preconceito com relação a várias dimensões, como gênero, política, etnia, religião, cultura e grupos minoritários. (Sposati, 2002)

Em consonância com essa perspectiva, a diversidade pode ser conceituada como um fenômeno socialmente construído, o que implica que a nossa condição

de "diverso" pode variar em diferentes contextos, dependendo do grupo social envolvido e de como esse grupo percebe e categoriza a ideia de diversidade (Hanashiro, 2021).

Dada a relevância de estabelecer uma ligação entre o ensino e a prática social, bem como com o âmbito profissional, conforme previsto no artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996), destaca-se a importância de não limitar a educação pública brasileira apenas à transmissão de conhecimentos, mas sim promover uma conexão entre o aprendizado e a realidade social e profissional. Sobre ela,

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, sn.).

Desse modo, de acordo com a LDB, a finalidade da educação, permeia o completo desenvolvimento do educando, não apenas o seu crescimento intelectual, mas também o desenvolvimento de suas habilidades sociais, emocionais, profissionais e éticas. Além disso, prepara o indivíduo para o exercício pleno e ativo da cidadania, para o mundo do trabalho, e não apenas para o mercado de trabalho, mas também para contribuir no desenvolvimento econômico e social do país.

Segundo o Ministério da Educação do Brasil, a criação das instituições federais de educação profissional e tecnológica visava a ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades (BRASIL, 2018). A implantação dos institutos federais [IF] representou uma mudança significativa na rede federal de educação do Brasil. Antes da criação dos IFs, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a oferta de cursos técnicos e tecnológicos era realizada principalmente pelos Centros Federais de Educação Tecnológica [Cefets] e pelas Escolas Técnicas Federais [ETFs].

A consolidação dessas instituições deu origem a uma única rede, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica [RFEPCT], com o objetivo de ampliar a oferta de cursos em todo o país e a abrangência territorial para essa oferta.

De modo geral, essas instituições desempenham um papel importante na expansão geográfica da educação profissional no Brasil. Embora os IFs tenham como obrigatoriedade legal garantir um mínimo de 50% de suas vagas para a oferta de cursos técnicos de nível médio, prioritariamente na forma integrada, também passaram a oferecer cursos de graduação e pós-graduação, o que antes era realizado apenas pelas universidades. Isso contribuiu para a democratização do acesso ao ensino superior e para a formação de profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho.

Dessa forma, compreende-se que a proposta da criação dos institutos federais tornaria a educação mais acessível aos estudantes que antes não teriam a oportunidade de frequentar essas instituições em suas regiões de origem.

3 Método

O perfil da investigação é derivado de estudos realizados na esfera do Grupo de Pesquisa 'Gestão, Avaliação e Organização da Educação Profissional', alinhado aos projetos da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS, conforme desenvolvido pelo grupo cadastrado no diretório CNPq "Gestão, Administração e Cultura da Educação Profissional e Tecnológica - GEACEP"; que aborda aspectos educacionais e gerenciais em instituições da Educação Profissional e Tecnológica.

No que diz respeito ao delineamento metodológico, a presente pesquisa adota uma abordagem documental (GIL, 2008), utilizando fontes abertas encontradas na legislação nacional, bem como nos documentos e regulamentações institucionais de sistemas públicos e privados de educação. Quanto aos objetivos, esta pesquisa é essencialmente exploratória, uma vez que busca obter uma visão geral e aproximativa do fenômeno em estudo (GIL, 2008), considerando a escassez de estudos anteriores que permitam informações sobre o objetivo de pesquisa estabelecido.

A principal fonte de dados utilizados para esta pesquisa foi a Plataforma Nilo Peçanha [PNP], uma plataforma nacional de informações educacionais que fornece dados detalhados sobre a matrícula e conclusão de cursos técnicos na Rede Federal. Além disso, dados demográficos e socioeconômicos foram adquiridos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], além de documentos institucionais de órgãos de ensino técnico. Além disso, foram examinados documentos que abordam políticas de inclusão racial e igualdade de oportunidades no contexto da educação profissional técnica de nível médio.

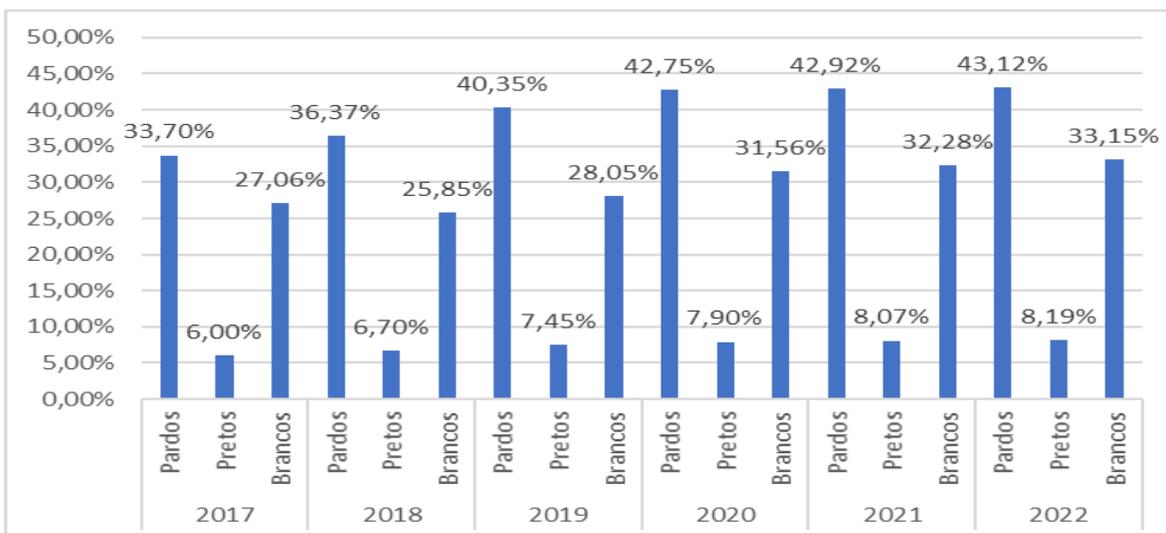
Para a análise da representação racial dos alunos, utilizou-se os critérios e definições de cor e raça estabelecidos pelo IBGE, que se baseiam no método de autodeclaração de pertencimento racial. De acordo com esses critérios, os indivíduos têm o direito de se autodeclarar como pretos, pardos, brancos, amarelos ou indígenas, de acordo com sua identificação racial.

O cenário de pesquisa documental está posto na totalidade da Rede Federal, que reúne instituições como os Centros Federais de Educação Tecnológica ou os Institutos Federais para a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica [RFEPCT]. Essa consolidação permitiu uma abordagem mais coordenada e unificada para expandir a educação profissional em diferentes regiões do país.

4. Resultados e Discussão

Os dados obtidos da Plataforma Nilo Peçanha, referentes ao percentual de matrículas em cursos de ensino médio, técnico, integrado e Proeja integrado da Rede Federal de Ensino, efetuadas pelos declarados nos grupos étnicos pardo, preto e branco entre os anos de 2017 e 2022 [o que está atualmente disponível na PNP], são mostrados no Gráfico 1, a seguir:

Gráfico 1 – Percentual de matrículas de Pardos, Pretos e Brancos na rede federal de EPT no Brasil, entre 2017-2022



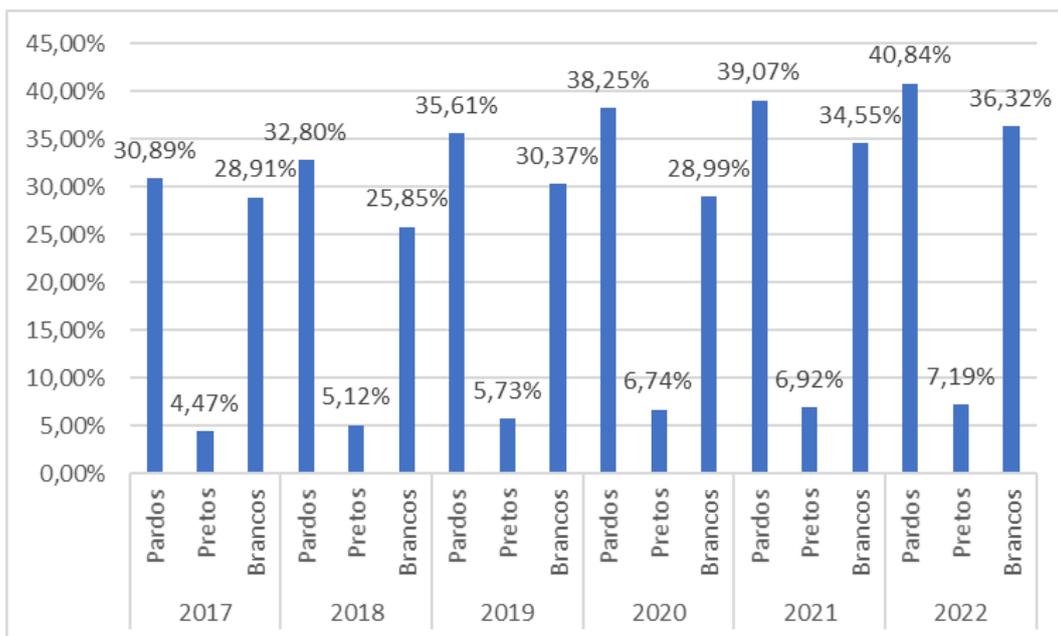
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2022)

Ao analisar esses indicadores, é possível observar um crescimento constante na taxa de matrículas da população parda, que passou de 33,7% em 2017 para 43,1% em 2022. Da mesma forma, a população preta demonstrou um aumento significativo, indo de 6,0% em 2017 para 8,19% em 2022. Por outro lado, a população branca apresentou uma taxa de crescimento mais modesta, de 27% em 2017 para 33,1% em 2022.

Esses números sugerem um progresso na inclusão da população preta, especialmente dos pardos, no ensino médio e técnico da rede federal. No entanto, ainda há uma discrepância significativa em relação à população branca, que mantém uma representação numericamente superior.

Os dados a seguir dizem respeito ao número de estudantes classificados nas categorias étnicas de pardos, pretos e brancos que concluíram cursos oferecidos pela Rede Federal de Ensino, abrangendo ensino médio, técnico, integrado e Proeja Integrado, no período compreendido entre 2017 e 2022, representados no Gráfico 2, a seguir:

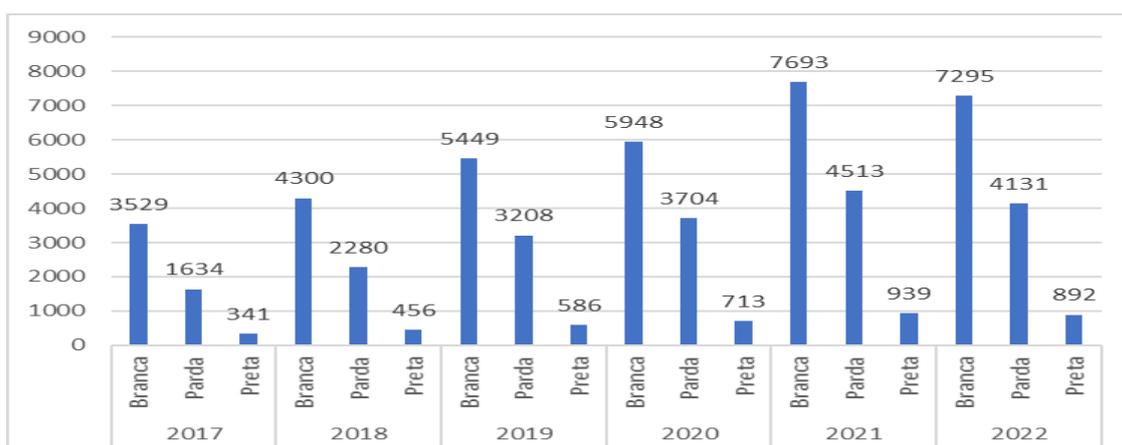
Gráfico 2 – Percentual de concluintes Pardos, Pretos e Brancos na rede federal de EPT no Brasil, entre 2017-2022



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2022)

Em 2017, os pardos representavam 30,8% dos concluintes, os pretos 4,4%, e os brancos 28,9%. Em 2022, observa-se um crescimento considerável nesses números. Os pardos agora compõem 40,8% dos concluintes, os pretos 7,2%, e os brancos 36,3%. Estes dados indicam um aumento significativo na representatividade dos estudantes pardos e pretos que concluíram seus cursos, demonstrando um avanço na inclusão desses grupos étnicos no sistema de ensino. Os dados apresentados no Gráfico 3, abaixo, revelam a evolução das matrículas no IFSP ao longo do período de 2017 a 2022, segmentadas por classificação racial.

Gráfico 3 – Matrículas de Pardos, Pretos e Brancos na rede federal de EPT no Brasil, entre 2017-2022



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2022)

Na análise do número de matrículas dos estudantes classificados como brancos, percebe-se um aumento constante durante esse período. Em 2017, havia

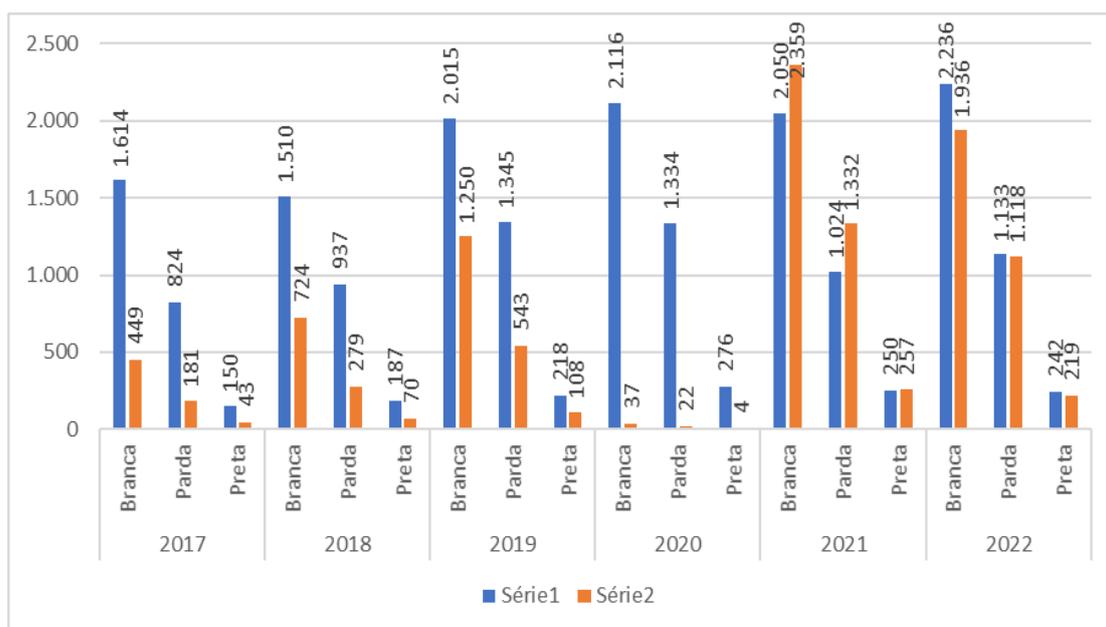
3,529 mil matrículas desse grupo, e esse número cresceu para 7.295 mil em 2022, uma diferença que representa 106,7% de aumento.

Por outro lado, quando observamos as matrículas dos estudantes pardos, notamos uma trajetória de crescimento mais acentuado. Em 2017, havia 1.634 mil matrículas desse grupo, e esse número aumentou significativamente para 4.131 mil em 2022, um aumento de 152,8%.

No entanto, ao analisar as matrículas dos estudantes pretos, identificamos uma realidade menos otimista. Em 2017, havia 341 matrículas desse grupo, um número substancialmente inferior ao de brancos e pardos. Embora tenha havido um aumento ao longo dos anos, chegando a 892 matrículas em 2022, a discrepância persiste.

O Gráfico 4, a seguir, proporciona uma análise das tendências de ingresso e conclusão de cursos por estudantes pardos, pretos e brancos no recorte do IFSP, tomado por exemplo, no período compreendido entre 2017 e 2022:

Gráfico 4 – Número de ingressantes X concluintes Pardos, Pretos e Brancos no IFSP, entre 2017-2022



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2022)

Os dados apontam que em 2017 havia 1.614 ingressantes brancos, em comparação com 824 pardos e apenas 150 pretos. Percebe-se um crescimento acentuado dos estudantes pardos ao passar de 824 em 2017 para 1.133 em 2022. Os ingressantes brancos também aumentaram, chegando a 2.236 em 2022. No entanto, os ingressantes pretos, embora tenham apresentado crescimento, ainda representam uma proporção significativamente menor em comparação com os outros grupos.

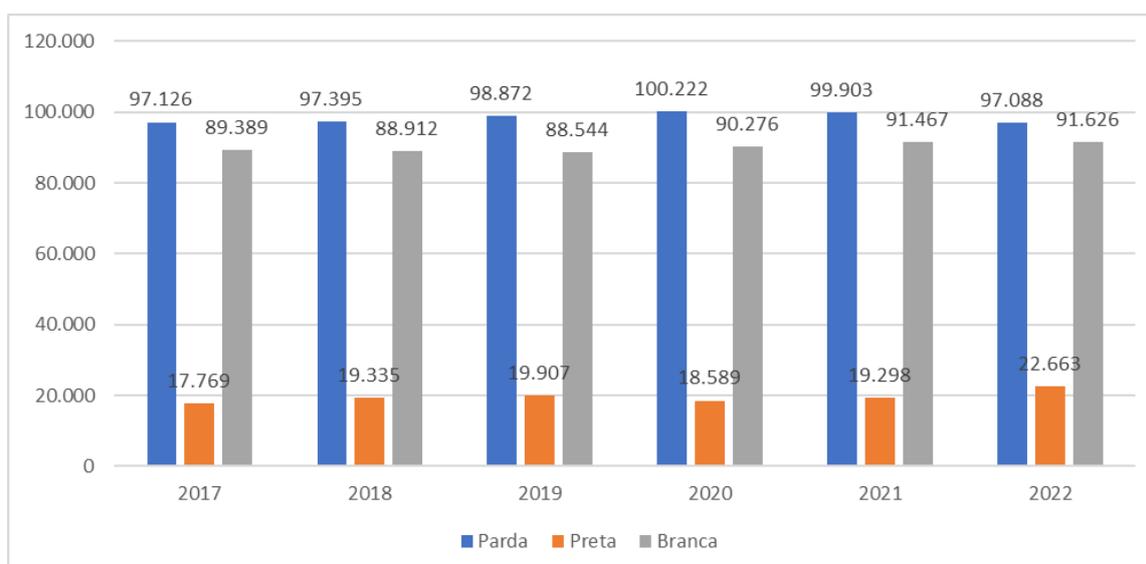
A análise dos concluintes revela uma dinâmica de desigualdade semelhante. Em 2017, o número de concluintes brancos foi de 449, enquanto os pardos e pretos totalizaram 181 e 43, respectivamente.

No entanto, a diferença entre esses dois grupos demonstra a preponderância dos alunos concluintes brancos no período.

É importante notar que, embora tenha havido um aumento no número de concluintes pretos, essa parcela da população continua sendo sub-representada em relação aos concluintes, com números consideravelmente menores em comparação com os outros grupos.

Cabe também ressaltar que a composição demográfica do Brasil no período entre 2017 e 2022 demonstra que a representatividade da população parda no país é significativa, o que sugere uma indicação para esse aumento nas matrículas, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística destacados no gráfico 5, a seguir:

Gráfico 5 – População de Pardos, Pretos e Brancos no IFSP, entre 2017-2022



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2022)

Nota-se uma tendência no crescimento da população parda e preta no Brasil no período entre 2017 e 2022. Enquanto em 2017, a população parda contava com 97.126 milhões de pessoas, esse número aumentou para 100.222 milhões em 2020. Da mesma forma, a população preta, que era de 17.769 milhões em 2017, atingiu 22.663 milhões em 2022, indicando um crescimento consistente ao longo dos anos.

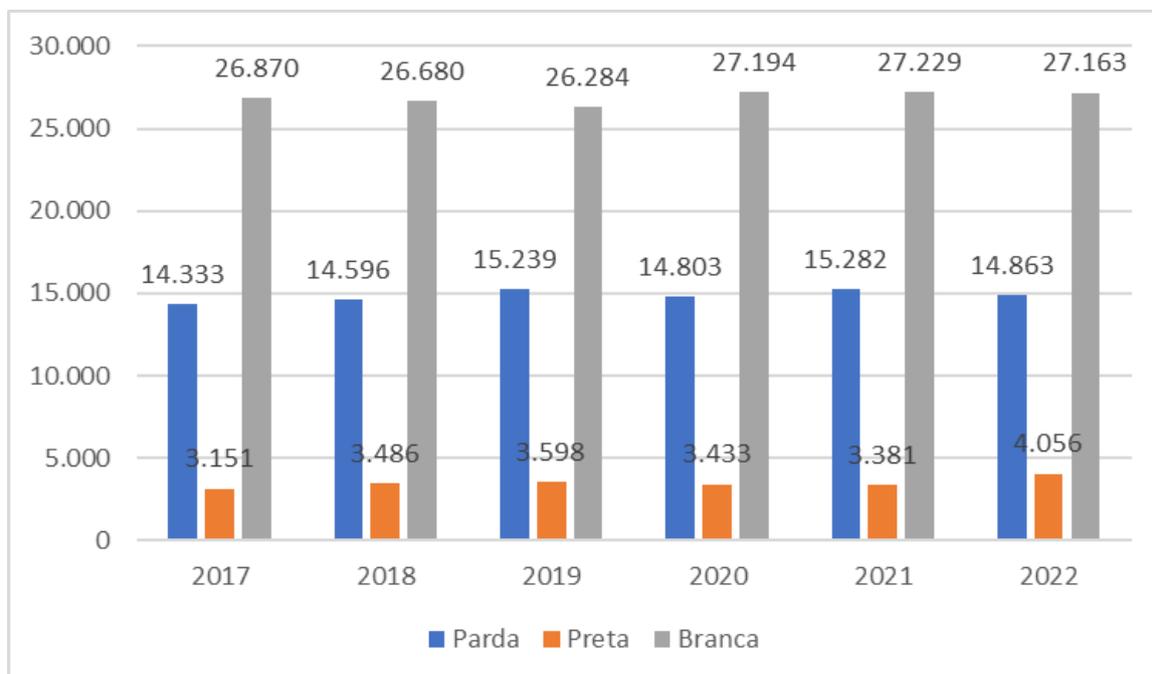
Essas mudanças demográficas corroboram com os estudos de Hanashiro (2021, pág. 87), em que aponta um aumento na proporção de pessoas que se autodeclararam pretos (de 5,0% em 1991 para 8,9% em 2015) e pardos (de 42,6% em 1991 para 45,1% em 2015), com uma diminuição correspondente na proporção de pessoas que se autodeclararam brancos. Essa tendência de crescimento das

populações parda e preta evidencia uma mudança nos padrões de identificação e autoclassificação dos brasileiros ao longo do tempo e ressalta a importância de considerar essa diversidade étnico-racial na formulação de políticas públicas para garantir a equidade educacional.

No entanto, é importante observar que a população branca também experimentou um aumento durante esse período. Em 2017, a população branca registrava 89.389 milhões de pessoas, e em 2022, esse número chegou a 91.626 milhões.

Quanto à evolução na composição racial da população do estado de São Paulo no período entre 2017 e 2022, de acordo com informações do IBGE, os dados evidenciam uma tendência de crescimento nas populações parda e preta, bem como uma ligeira variação na população branca. Essa evolução está representada no gráfico 6, a seguir:

Gráfico 6 - População de Pardos, Pretos e Brancos em São Paulo



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2022)

Em 2017, os dados mostram que a população branca no Estado de São Paulo era de 26.870 milhões, enquanto que a população parda registrava 14.333 milhões. Já a população preta contava com 3.151 milhões de pessoas. Ao final do período em 2022, a população branca manteve-se relativamente estável, com 27.163 milhões de pessoas, apresentando apenas uma variação discreta. Por outro lado, a população parda cresceu para 14.863 milhões e a população preta atingiu o número de 4.056 milhões de pessoas, um aumento considerável em relação ao início do período.

As discrepâncias entre o início e o final do período são mais evidentes na população preta ao refletir um aumento de 28,7% na representatividade dessa comunidade em São Paulo.

Em resumo, os dados apontam para avanços na inclusão de estudantes pardos, mas revelam desafios que ainda persistem com relação à equidade racial, especialmente para estudantes pretos.

5. Considerações finais

As considerações finais desta pesquisa delineiam um panorama relevante com relação à inclusão e ao desempenho de diferentes grupos étnicos na Rede Federal de Ensino. Observou-se um aumento na representatividade dos estudantes pardos e pretos, refletindo um progresso na inclusão desses grupos étnicos no sistema de ensino. No entanto, as taxas de conclusão ainda apresentam diferenças entre as categorias étnicas, destacando a necessidade contínua de políticas e estratégias que promovam a equidade educacional.

Com os resultados alcançados pretendeu-se fomentar futuras pesquisas sobre inclusão étnica na Rede Federal de Ensino. Sugere-se que os estudos subsequentes aprofundem a análise das causas subjacentes das disparidades nas taxas de conclusão e avaliem a eficácia de medidas de intervenção.

Como produto esperado deste estudo, considera-se a possibilidade de elaborar guias informativos direcionados a instituições de ensino, com recomendações para promover a equidade étnica no ambiente acadêmico. Esses guias podem servir como ferramentas práticas para orientar políticas institucionais e práticas inclusivas.

Referências

ALESP. **Lei nº 16.279**, de 8 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. São Paulo, 09 de julho de 2016, p. 126-127. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 22 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. 9 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. 20 jul 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/>. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Plataforma Nilo Peçanha. Brasília, DF, 2019c. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 26 ago. 2023.

FABRINI, P.; MAHL, M. L. A herança das teorias racialistas e o desempenho da educação em promoção à igualdade étnico-racial. In: FILHO, G.R; OLIVEIRA, C.C.; NASCIMENTO, J.G. **Formação inicial, história e cultura africana e afrobrasileira: desafios e perspectivas na implementação da Lei federal 10.639/2003**. Uberlândia: Editora Gráfica Lops, 2012. p.26-31.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

HANASHIRO, D. M. M. **Gestão do fator humano**. 3.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Nota técnica. n.41. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 24 ago. 2023.

INEP. **Sinopse estatística da educação básica - 2019**. 2020. Disponível em: http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_basica/sinopse_estatistica_educacao_basica_2019.zip. Acesso em: 26 ago. 2023.

OECD. **TALIS 2018** Results (Volume I): teachers and school leaders as lifelong learners, TALIS. Paris: OECD Publishing, 2019.

PÉREZ GÓMEZ, A. I. As Funções Sociais da Escola: da reprodução à reconstrução crítica do conhecimento e da experiência. In GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e Transformar o Ensino**. 4 ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SANFELICE, J. L. A política educacional do Estado de São Paulo: apontamentos. **Nuances: estudos sobre Educação**. Ano XVII, v. 17, n. 18, p. 146-159, jan./dez. 2010. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/730/742>. Acesso em: 26 ago. 2023.

SPOSATI, A. **Regulação social tardia: característica das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11067/4180>. Acesso em: 18 out. 2023.

UNICEF. **Trajetórias de sucesso escolar**. [Website]. Disponível em: <https://trajetoriaescolar.org.br/>. Acesso em: 27 ago. 2023.